



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

(De autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva
e outros signatários)

*Dispõe sobre comemoração dos 60 anos da empresa
"Brasília Alimentos Ltda." em Santa Cruz do Rio
Pardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em Sessão realizada no dia 25 de outubro de 2021, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Será realizada no recito desta edilidade, solenidade especial para comemoração dos 60 (sessenta) anos da indústria "Brasília Alimentos Ltda.", uma das maiores empresas de beneficiamento de arroz de Santa Cruz do Rio Pardo, Município que distribui aproximadamente 30% (trinta por cento) do produto consumido em todo o Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Na oportunidade desse evento, a Câmara Municipal procederá a entrega de uma placa de Menção Honrosa aos representantes da empresa homenageada.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

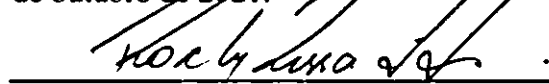
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de outubro de 2021.


CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
26 de outubro de 2021.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de outubro de 2021


Cristiano de Miranda - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 48 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 26
de outubro de 2021.


Rosely Rissatto
Diretora Geral

PUBLICADO EM 30/10/2021